CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 700 /73

Aprovado por Deliberação

em 11/4/1973

PROCESSO CEE- 167/73

INTERESSADO - WALTER NAZÁRIO.

ASSUNTO - Pedido de transferência de inscrição de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

<u>HISTÓRICO:</u> Trata o presente processo do pedido de transferência de inscrição para doutoramento de Walter Nazário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

FUNDAMNETAÇÃO:

O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos e teve a sua tramitação dentro dos prazos estabelecidos pela Delibera-ção CEE- de 3 de janeiro de 1973.

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pela aceitação do pedido de transferência de inscrição de doutoramento de Walter Nazário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, obedecendo a Deliberação CEE de 3 de janeiro de 1973 e demais disposições legais vigentes.

São Paulo, 26 de fevereiro da 1973.

a) Conselheiro PAULO LOPES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes as nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 01 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente